



BROCHIER - RS

Portaria nº 2790/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 9 de março de 2015

PORTARIA Nº 2790/2015

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 808/2002 e alterações contidas na Lei nº 839/2003, DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes dos Órgãos Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: CARLA KNIEST FETZNER;
2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: SÉRGIO MUSSKOPF;
3. Secretaria Municipal de Viação e Interior: REMI ROBERTO BAUER;
4. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: MARCO ROBERTO RASCHE;
5. Secretaria Municipal de Educação e Cultura: MARRIETE LUCAS MARQUES;
6. Secretaria Municipal de Desporto, Turismo, Indústria e Comércio: JOÃO ANTÔNIO LAUERMANN;
7. Representante da Patrulha Ambiental: 1º Tenente BERCI FRANCISCO NICOLI.
8. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito: JOSÉ HENRIQUE DAPPER
9. Assessor Jurídico do Município: BRUNO SEIBERT

II - Representantes das Entidades Não Governamentais:

1. EMATER/ASCAR: ODETE RODRIGUES DE MELLO;



BROCHIER - RS

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier: MARLISE VERONISE HERPICH KELLER;
3. Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL: GILBERTO DEVANIR DA SILVA;
4. Associação do Desenvolvimento Comunitário de Brochier - ADCB: FÁBIO FREDERICO WENTZ;
5. Associação Comunitária de Vila Nova - ACVN: ERNA DA COSTA MARQUES;
6. Associação Comunitária de Reta Grande: VERA LÚCIA FERREIRA.
7. Associação dos Estudantes de Brochier: LEONARDO RODRIGO KASPAR
8. Associação dos Servidores Públicos Municipais de Brochier: LISIANE KILPP

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE MARÇO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz

Responsável pela Sec.

Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3096/Rcn0U0pO3LbnQqAduPK3ASNdnceSI59.pdf>

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30